

Procedimento concursal para preenchimento de 50 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público.

Aviso (extrato) n.º 531/2024, de 11 de janeiro

Ata Número quatro

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, por videoconferência, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 50 (cinquenta) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do ICNF, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público, autorizado pelo Despacho n.º 166/2023/MF, 13 de julho, do Senhor Ministro das Finanças, bem como por Despacho n.º 570/2023/SEO, de 10 de julho, da Senhora Secretária de Estado do Orçamento, e por Despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração Pública de 25 de setembro de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 4 e 7 da LTFP.-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri: Presidente do Júri, Licenciado Hugo Rodrigo Serralheiro Henriques, Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Apoio ao Investimento; 1º Vogal efetivo: Licenciado Rui Miguel Melo Rosmaninho, Diretor do Departamento de Gestão de Áreas Públicas Florestais e 2.º Vogal efetivo: Mestre Dina Maria da Silva Santos, Chefe da Divisão de Fitossanidade Florestal, do Departamento de Gestão e Valorização da Floresta.-----

Foi aberta a reunião pelo Presidente com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 - Deliberação sobre os métodos de seleção a aplicar aos (às) candidatos (as) admitidos (as), nos termos da ata n.º3.**-----
- 2- Deliberação sobre a estrutura das Provas de conhecimentos (geral e específicas por referência) -----**
- 3 - Convocatória para a aplicação do método de seleção Prova de conhecimentos (geral e específicas por referência).**-----

Sobre a ordem de trabalhos assim definida, deliberaram os membros do Júri, por unanimidade, o seguinte:-

1 - Deliberação sobre os métodos de seleção a aplicar aos (às) candidatos (as) admitidos (as), nos termos da ata n.º3.-----

Nos termos do aviso do presente procedimento concursal e da Ata n.º 1, foram definidos os métodos de seleção e respetivos requisitos, nomeadamente quanto ao método de seleção de avaliação curricular, que, será aplicada “aos/às candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, ou que, estando em regime de valorização profissional, a tenham desempenhado imediatamente antes, e que não afastem a aplicação destes métodos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP”.

Dos (as) candidatos (as) admitidos (as) nos termos da ata n.º 3, e após análise das candidaturas resulta que os (as) candidatos (as) que cumprem o presente requisito são os identificados no anexo I à presente ata, pelo que, os mesmo serão avaliados nos termos da Grelha de Avaliação Curricular (definida na ata n.º 1).

Os restantes candidatos serão submetidos ao método de seleção da prova de conhecimentos, cfr anexos II a XIV.

2- Deliberação sobre a estrutura das Provas de conhecimentos (geral e específicas por referência) -----

O júri aprovou a estrutura das Provas de conhecimentos (geral e específicas por referência).-----

A Prova de Conhecimentos terá uma duração máxima de 90 minutos e incidirá sobre os temas previstos na legislação e na bibliografia indicadas no Aviso do concurso.-----

A realização da prova será dividida em dois momentos distintos:-----

1. A Prova de Conhecimentos Geral, relativa à legislação e aos temas comuns a todas as referências, será realizada em simultâneo para todos os candidatos, com uma duração máxima de 45 minutos, conforme detalhado no ponto seguinte.-----
2. A Prova de Conhecimentos Específica, referente à legislação e aos temas específicos de cada referência, será realizada em horários distintos, com uma duração máxima de 45 minutos, também conforme descrito no ponto seguinte.-----

As duas partes da Prova de Conhecimentos terão formato escrito, em suporte papel, e consistirão em questões de escolha múltipla.-----

3 - Convocatória para a aplicação do método de seleção Prova de conhecimentos (geral e específicas por referência).-----

O júri deliberou convocar os Candidatos Admitidos, identificados nos Anexos II, para a realização das provas de conhecimentos (gerais e específicas por referência) nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, nas instalações do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, nos seguintes termos:-----

Horas	15/fev/25		Horas	16/fev/25	
10.00h	Entrada na sala		10.00h	Entrada na sala	
10.30h	Início da prova Geral		10.30h	Início da prova Ref. D	
11.15h	Final da prova e recolha dos testes		11.15h	Final da prova e recolha dos testes	
11.45h	Entrada na sala	Entrada na sala	11.45h	Entrada na sala	Entrada na sala
12.15h	Início da prova Ref. A	Início da prova Ref. L	12.15h	Início da prova Ref. E	Início da prova Ref. F
13.00h	Final da prova e recolha dos testes	Final da prova e recolha dos testes	13.00h	Final da prova e recolha dos testes	Final da prova e recolha dos testes
13.30h	Pausa para almoço		13.30h	Pausa para almoço	
14.30h	Entrada na sala		14.30h	Entrada na sala	
15.00h	Início da prova Ref. I		15.00h	Início da prova Ref. C	
15.45h	Final da prova e recolha dos testes		15.45h	Final da prova e recolha dos testes	
16.15h	Entrada na sala		16.15h	Entrada na sala	Entrada na sala
16.45h	Início da prova Ref. B		16.45h	Início da prova Ref. G	Início da prova Ref. K
17.30h	Final da prova e recolha dos testes		17.30h	Final da prova e recolha dos testes	Final da prova e recolha dos testes
18.00h	Entrada na sala	Entrada na sala	18.00h	Entrada na sala	
18.30h	Início da prova Ref. H	Início da prova Ref. M	18.30h	Início da prova Ref. J	
19.15h	Final da prova e recolha dos testes	Final da prova e recolha dos testes	19.45h	Final da prova e recolha dos testes	

Prova Geral
Referência A
Referência B
Referência C
Referência D
Referência E
Referência F
Referência G
Referência H
Referência I
Referência J
Referência K
Referência L
Referência M

Deliberou, ainda, o júri proceder à notificação dos candidatos por correio eletrónico Juri.TS.2024@icnf.pt, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, se acha conforme, pelo que segue assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente do júri:

O 1.º Vogal efetivo:

A 2.ª Vogal efetivo: